



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0913

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize o capeamento da Rua Deolinda Maria Pilon com Rua Daijiro Matsuda, no bairro Maracanã.**

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes informam que a referida rua se encontra com uma cratera, causando grande transtorno aos motoristas e moradores do local. O risco maior tem sido para os motociclistas que passam pelo local, tendo em vista o tamanho do buraco que abriu no local.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de abril de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora